



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 23449/2025  
FLS. 101

*afm*  
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 192/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, situada no Q SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre I, II e II, Asa Norte, Brasília/DF, CEP:70.040-912, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **Fabio de Araujo Silva**, conforme procuração anexa aos autos, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **23.449/2025**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 192/2022, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **23.449/2025**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 192/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2025 e a terminar em 28 de novembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA TARIFA:**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 5,096100% no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) do respectivo contrato, com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 23499/2020  
FLS. 102  
Assinatura  
ASSINATURA E CARIMBO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 05 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
Ivone N. S. Pivanti  
Secretaria Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
M.º 33499-1

**Ivone Nunes dos Santos Pivanti**

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO DE ARAUJO SILVA  
Data: 10/11/2025 11:40:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BANCO DO BRASIL S.A**

Fabio de Araujo Silva  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: